



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
gabinete@camaratimbiras.ma.gov.br
Rua José Antonio Francis, S/N -centro
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

APROVADO
m: 09/06/25
p/Presidente

REQUERIMENTO Nº 027/25

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - MA
Sr. **MANOEL DE JESUS BATISTA**

O Vereador Hygo Rodrigo Costa Fernandes - Partido – Republicanos 10, Bloco de Oposição da Câmara Municipal, e no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, venho respeitosamente REQUERER, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Educação o seguinte:

Requerimento de Informações:

1. Cópias integrais das folhas de pagamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB – 70%) dos profissionais do magistério;
2. Arquivos de remessa e retorno bancários correspondentes às folhas de pagamento;
3. As referidas informações devem corresponder aos meses de janeiro a maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica pela necessidade de transparência na gestão dos recursos previdenciários, especialmente considerando que a LAI assegura o direito do cidadão à informação pública, conforme o Art. 5º, XXXIII, e Art. 37 da Constituição Federal.

Tal solicitação se faz necessária diante da crescente falta de transparência na gestão dos recursos do FUNDEB, especificamente no que tange ao pagamento de salários dos profissionais da educação. Este vereador tem recebido denúncias graves envolvendo possíveis irregularidades, tais como:

- Supostos super salários pagos de forma desproporcional e sem critérios técnicos;
- Existência de servidores “fantasmas” na folha de pagamento;
- Indícios de desvio na utilização da verba destinada exclusivamente aos 70% obrigatórios para o pagamento dos profissionais do magistério.

A presente medida visa garantir o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar o uso correto e transparente dos recursos públicos, especialmente os vinculados à educação

Caso o órgão se negue a fornecer as informações, solicito que apresente, dentro do prazo legal, justificativa formal para a recusa, conforme estabelece o Art. 11 da LAI.

Aguardo resposta no prazo, conforme o Art. 11, § 1º da LAI.

N. Termos
P. Deferimento.

Timbiras - MA, 06 de Junho de 2025

Hygo Rodrigo Costa Fernandes

Vereador – Partido – Republicanos 10